



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 16/2003

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/02/03


PRESIDENTE

Considerando que o lixo biológico recolhido em nosso Município, não sofre o procedimento de incineração, prática correta para anular qualquer possibilidade de contaminação;

Considerando que seria conveniente que o Município adotasse esse expediente, mesmo que necessário fosse realizar convênio nesse sentido;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de instituir no Município o procedimento de incineração do lixo biológico, mesmo que através de convênio, evitando-se possível contaminação.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2003.



Antonio Tadeu Marchetti
Vereador